



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA N° 424/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar n° 068/2012, e

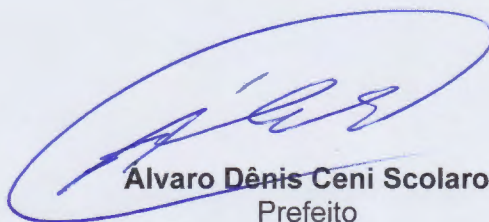
**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Luciano Paulo Dalpupo, protocolado sob o n° 2777/2017 de 03 de julho de 2017,

### RESOLVE:

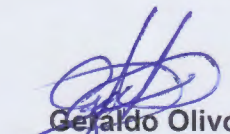
**Art. 1° - CONCEDER** Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo tempo de 01 (um) ano, ao servidor Luciano Paulo Dalpupo, matrícula funcional n° 638-0, Operário, ocupante de cargo de provimento efetivo, a partir de 04 de julho de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JULHO DE 2017.



**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito



**Geraldo Olivo**  
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

N° 1407 de 27/07/2017 Pg. 14